

Mendes, Luiz Fux, Herman Benjamin e Henrique Neves da Silva, e o Vice-Procurador-Geral Eleitoral, Nicolao Dino.

Resolução

PUBLICAÇÃO DE DECISÃO Nº 169/2016

RESOLUÇÃO Nº 23.475

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.078 (579-37.2003.6.00.0000) – CLASSE 19 – BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL

Relator: Ministro Dias Toffoli

Interessado: Tribunal Superior Eleitoral

Ementa:

Dispõe sobre a transformação de cargos em comissão do quadro de pessoal do Tribunal Superior Eleitoral.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições legais e regimentais e observado o disposto no parágrafo único do art. 24 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, *ad referendum*,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam transformados, nos termos do Anexo, os cargos em comissão do quadro de pessoal da Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de abril de 2016.

MINISTRO DIAS TOFFOLI – PRESIDENTE E RELATOR

Anexo

Situação Atual		
Nível	Qtde.	Denominação
CJ-3	1	Assessor III do Gabinete do Diretor-Geral

Situação Proposta		
Nível	Qtde.	Denominação
CJ-4	1	Secretário-Geral da Presidência

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS

TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO							
EXTINÇÃO				CRIAÇÃO			
CARGOS/ NÍVEL	Nº DE CARGOS	REMUNERAÇÃO (R\$)	TOTAL (R\$)	CARGOS/ NÍVEL	Nº DE CARGOS	REMUNERAÇÃO (R\$)	TOTAL (R\$)
CJ-3	1	10.352,52	10.352,52	CJ-4	1	11.686,76	11.686,76
SALDO APURADO (fs. 442 - PA 19.078 - RES. 23.401)			810,73				
SALDO APURADO (fs. 468 - PA 19.078 - RES. 23.423)			173,36				
SALDO APURADO (Anexo IV - RES. 23.460)			3.737,34				
TOTAL			15.073,95	TOTAL			11.686,76
SALDO PARA UTILIZAÇÃO FUTURA				R\$ 3.387,19			

CORREGEDORIA ELEITORAL

Atos do Corregedor